

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 014/17, DE 30 DE MARÇO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS	
DATAS ENTRADA 3 1 10 3 11 7 EXPEDIENTE 0 3 10 KI 1 1 7	
Funcionário	

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2017 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.526, de 13/12/2016 e no Anexo V da Lei 4.525, de 13/12/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.529 de 16 de dezembro de 2016 para o exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.580.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil reais), mediante reforço da dotação orçamentária, assim discriminada:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Governo 041220003.2.002/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200.000,00
Fonte de Recurso 000	1.200.000,00
04.01 Manutanaño dos Canissos de Cassatario de Administração	
041220003.2.008/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Fonte de Recurso 000	
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
103060031.6.010/3.3.90.32.00 – Material, Bern ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
Fonte de Recurso 000	•
15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
15.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte	•
278120002.1.013/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações CONS-I RUGRO CEUTRO - GINASIO RS	200.000,00
Fonte de Recurso 000	,
18.00 - GABINETE DO PREFEITO	
18.02 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica	
020620003.2.082/3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	100.000,00
Fonte de Recurso 000	
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recui disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a se	
disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a sa 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Governo	
disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a sa 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a sa 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Governo 041310003.2.003/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	aber:
disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a sa 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Governo 041310003.2.003/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	aber:
disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a sa 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Governo 041310003.2.003/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	aber: 100.000,00
disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a sa 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Governo 041310003.2.003/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	aber:
disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a sa 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Governo 041310003.2.003/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00 80.000,00
disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a sa 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Governo 041310003.2.003/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	aber: 100.000,00
disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a se 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Governo 041310003.2.003/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00 80.000,00
disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a sa 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Governo 041310003.2.003/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00 80.000,00
disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a sa 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Governo 041310003.2.003/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00 100.000,00
disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a sa 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Governo 041310003.2.003/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00 80.000,00
disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a sa 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Governo 041310003.2.003/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00 100.000,00 1.100.000,00
disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a sa 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Governo 041310003.2.003/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00 100.000,00
disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a sa 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Governo 041310003.2.003/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a sa 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 02.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Governo 041310003.2.003/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00 100.000,00 1.100.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.526, de 13/12/2016 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017	7
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS					•	\equiv



Estado do Paraná

	SERVICOS DO GABINETE DO PREFEITO		1			1
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		 			
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.002	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00		-		. 1.200.000
	Principals serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01	01	01	01
	Houve aumento da meta física					
131	SUBFUNÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL				<u> </u>	
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.003	Atividade: Divulgação de Atos e Fatos Administrativos	. ,				
	Fonte de recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	-	-	•	100.000
	Principais serviços e ou produtos				i	
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01	01	01	01
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL	•				•
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.36.00-Outros Serv. Terc. P. Física	R\$ 1,00			-	50.000
	Principais serviços e ou produtos	• -				
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo				
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
306	SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E Nutrição		,			,
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E AOLESCÊNCIA	*. *				
6.010	Atividades: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigidas a Criança e Adolescente					
•	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.32.00-Mat., Bem Serv. Distr. Gratuita	R\$ 1,00	-	-	-	30.000
	Principais serviços e ou produtos				1	
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Outros Produtos				
	Houve aumento da meta física				1	

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUN. AGRIC. SERV. PUBLICO E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE		,			(
15	FUNÇÃO: URBANISMO	,				-

Estado do Paraná

452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido				· · ·	
	3.3.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 1,00	-	-	-	80.000
	3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	-	- 1		100.000
	Principais serviços e ou produtos		-			
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	•	-	-	01
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		,			
15	FUNÇÃO: URBANISMO		,			
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0026	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO E RURAL					
1.031	Projeto: Construção de Barragens, Pontes, Viadutos, Rotatórias e Obras de Arte					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido			,		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1,00	•	•	-	1.100.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir barragens, pontes, viadutos, rotatórias e obras de arte	Edificação Construída	01	01	01	01
	Houve redução da meta física					
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL	·				
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		, .		-	
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano				-	
	Fonte de recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 1,00	-	-	-	100.000
	3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00		-	-	100.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01	01	01	. 01
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE					
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER					
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS				,	
1.013	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas, Playground e Complexos Esportivos		-			
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		-			
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1,00	-		-	200.000
	Principals serviços e ou produtos					
0001	Para o Esporte: construir, reformar e equipar quadras poliesportivas, playground, complexos esportivos, campos de futebol, para estimular a prática de esportes,	Obra Construída/	01	01	01	01



Estado do Paraná

recreação e lazer, visando toda faixa etária da população	Ampliada			
Houve aumento da meta física				•

ÓRGÃO: 18.00 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA				-	
02	FUNÇÃO: JUDICIÁRIA					
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.082	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		***			
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.93.00- Indenizações e Restituições	R\$ 1,00	•	-	- 1	100.000
	Principais serviços e ou produtos					·
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	: Apoio Administrativo	•	-	•	01
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2017 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.525, de 13/12/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.002	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	1.200.000
	Principals serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
131	SUBFUNÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.003	Atividade: Divulgação de Atos e Fatos Administrativos		
	Fonte de recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	100.000
	Principals serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.3.90.36.00-Outros Serv. Terc. P. Física	R\$ 1,00	50.000
	Principals serviços e ou produtos		• •
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	
	Houve aumento da meta física		



Estado do Paraná

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10			
306	SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E AOLESCÊNCIA		
6.010	Atividades: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigidas a Criança e Adolescente		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.3.90.32.00-Mat., Bern Serv. Distr. Gratuita	R\$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Outros Produtos	
	Houve aumento da meta física	,	

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA MUN.AGRIC. SERV. PUBLICO E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 1,00	80.000
	3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		, .
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
0026	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO E RURAL		
1.031	Projeto: Construção de Barragens, Pontes, Viadutos, Rotatórias e Obras de Arte		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1,00	1.100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir barragens, pontes, viadutos, rotatórias e obras de arte	Edificação Construída	01
	Houve redução da meta física		
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
	Fonte de recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 1,00	100.000
	3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		i

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE		
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER		
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.013	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Quadras		- +

Estado do Paraná

,	Poliesportivas, Playground e Complexos Esportivos		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1,00	200.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Para o Esporte: construir, reformar e equipar quadras poliesportivas, playground, complexos esportivos, campos de futebol, para estimular a prática de esportes, recreação e lazer, visando toda faixa etária da população	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 18.00 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA	1.1.	
02	FUNÇÃO: JUDICIÁRIA	: .	
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		·.
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.082	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.93.00- Indenizações e Restituições	R\$ 1,00	100.000
	Principals serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 30 de março de 2017.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA Prefeito



Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 014/17

Arapongas, 30 de março de 2017.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que trata de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de anulação parcial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2017, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

O presente Projeto de Lei trata da Abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.580.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil reais), e referese a manutenção dos serviços de diversas secretarias, como o custeio com publicações de obras e campanhas do Município da Secretaria Municipal de Governo, no pagamento de locações para setores diversos mantidos pela Secretaria Municipal de Administração, na aquisição de leites especiais para a Secretaria da Saúde, na construção do Centro Desportivo do Jardim Interlagos, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e construção do Ginásio de Esportes do Jardim Araucárias, no valor de R\$ 125.000,00, ambos da Secretaria Municipal de Esporte e finalmente para o Gabinete do Prefeito, na manutenção dos serviços da Procuradoria Jurídica do Município, com o pagamento de honorários de sucumbência.

Informamos que a matéria em apreço é de extrema necessidade para a continuação dos serviços da Administração Municipal.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a solicitação de sessões extraordinárias aos Projetos em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Preféito

Exmo. Sr,
OSVALDO ALVES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ATAS ENTRADA 3 1 100

Funcionário